



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal Assistência à Saúde
dos Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 038/2022 – IMAS

Revogação da Portaria nº 025/2022.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto n.º 1.349, de 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de Janeiro de 2021, combinado com o Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 025/2022 - IMAS, publicada na Edição nº 7774, de 05 de abril de 2022 - DOM Eletrônico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Welmes Marques da Silva
Presidente – IMAS
Decreto n.º 1349 de 13/04/2022

www.goiania.go.gov.br